



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 001/18

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2018, as 19h00min, reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início à presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. De imediato o Senhor Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício Circular CV nº 001/18 de 11 de janeiro de 2018, que convoca para Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores e que apresenta os Projetos de Leis Municipais a seguir. Em seguida foram lidas as leituras dos ofícios PM nº 003/18 e nº 005/18 que encaminhava os Projetos de Lei Municipal a seguir. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 001/18 de 10 de janeiro de 2018, Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Município de Campinas do Sul, e dá outras providências. Como ninguém fez uso da palavra foi posto em votação recebendo aprovação unânime. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 002/18 de 10 de janeiro de 2018, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporário e emergencial psicólogo do CRAS, e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão. E em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 003/18 de 11 de janeiro de 2018. Concede reposição geral aos servidores municipais e dá outras providências. Depois de lido o Projeto foi colocado em discussão. Pediu e usou a palavra o Sr. Vereador Mauri, cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores, funcionários do nosso Município, comentou que no ano passado haviam discutido sobre o reajuste e ouve a hipótese de uma promessa com o reajuste maior, diz que não tem como votar contra ao Projeto mas que fica triste pelo pequeno aumento que o funcionalismo público vai receber, e acha que poderiam ter dado no mínimo uns 5% a 6% de aumento, ressaltou que se realmente existe um milhão e meio em caixa poderiam sim ter dado um aumento maior, falou ser favorável sempre aos funcionários e sempre defendeu os mesmos dizendo que são os melhores da região, disse que quando tem que cobrar serviço dos mesmo cobra, pensa que se tiver como ajudar um pouco mais até mesmo com um reajuste no vale-alimentação, como não foi dado nem o turno único acha que estão castigando demais os funcionários, frisa que tem que cobrar sim serviço sim, mas que tem que ser dado um salário justo, é favorável ao Projeto. Agradeceu. Sr. Presidente comentou um pouco dizendo que não tem como aumentar mais pelo IGPM fechou negativo, e no ano passado fechou em 10% e o vale alimentação 12,5% e o máximo que conseguiram dar foi 2,95%, em tem em outros município que nem conseguiram. Mauri diz que Ponte Preta fechou em 5% então acha que poderia ser dado também, pois a Lei e a mesma. O Sr. Presidente colocou a palavra a disposição. Como ninguém mais se manifestou o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Como não havia mais Projetos de Lei Municipal foi feita a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/18 de 15 de janeiro de 2018, Altera a Lei Municipal nº 889/2013 de 28 de janeiro de 2013, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão. Como ninguém se manifestou, o Projeto foi colocado em votação, recebendo a aprovação unânime. Como ninguém se manifestou o Projeto foi colocado em votação, recebendo a aprovação unânime. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Sala das Sessões em 05 de março de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

José Dirceu Sandri
Presidente

Ari de Pauli
1º Secretário

Delvino Bertotti
2º Secretário